

## Comunicados GR

gr@usp.br

qui., 19 de mar. de 2020 12:15

### DOCUMENTO ENCAMINHADO AOS DIRETORES NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020.

#### Coordenadoria de Administração Geral

##### Atividades Administrativas

Tendo em vista as decisões da Reitoria e os Decretos de números 64.862/20 e 64.864/20, que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais contra o contágio pelo Covid-19, seguem novas diretrizes a serem aplicadas a partir de **23/03/2020**:

##### I. Manutenção das atividades no período

A fim de garantir a manutenção das atividades da Universidade, o Dirigente deverá adotar regime de revezamento (dias alternados) e/ou escalonamento (jornada de trabalho com horário de entrada e saída diferenciado) para TODOS os servidores.

O servidor poderá ser solicitado a colaborar à distância (teletrabalho), com prioridade para os servidores que dependem exclusivamente do transporte coletivo público para se deslocar.

##### II. Enquadramento para atividades em domicílio

**1. Deverão permanecer em seu domicílio, colaborando à distância (teletrabalho), mas podendo ser convocados a qualquer momento:**

###### a) Servidor com 60 anos de idade ou mais

*OBSERVAÇÃO: Nos órgãos de Serviços de Saúde, como os Hospitais, Centros de Saúde, Serviços de Verificação de Óbitos e demais Serviços de assistência à saúde, os servidores com 60 anos de idade ou mais poderão ser acionados para atividade presencial à critério da Chefia imediata.*

**b) Servidores com doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.**

*OBSERVAÇÃO: os servidores deverão solicitar à sua área de pessoal/CSCRH, por e-mail, o formulário de autodeclaração a ser preenchido, assinado e devolvido, por e-mail, para a área de pessoal/CSCRH, que o transmitirá para a Chefia/Dirigente para ciência.*

### **c) Servidores com filhos até 10 anos de idade.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. se ambos os pais são servidores da USP, apenas um deles estará dispensado de comparecer presencialmente.*
- 2. o servidor deverá solicitar à sua área de pessoal/CSCRH, por e-mail, o formulário de autodeclaração a ser preenchido, assinado e devolvido por e-mail para a área de pessoal/CSCRH, que o transmitirá para a Chefia/Dirigente para ciência.*

### **d) Servidora gestante.**

*OBSERVAÇÃO: Caso a servidora ainda não tenha apresentado documento comprobatório para a sua Chefia, deverá fazê-lo por e-mail, ou preencher a autodeclaração, conforme indicado nos itens anteriores.*

**2. Os servidores que não se enquadrarem no item 1, mas que apresentarem as situações descritas abaixo, também deverão permanecer em domicílio por 14 dias (teletrabalho) em quarentena produtiva, contados do início da ocorrência:**

**a) Servidor que retornou de viagem para o exterior**

**b) Servidor que apresente sintomas como febre e tosse, que não tenha ido ao médico**

**c) Servidor que reside com pessoa diagnosticada com covid-19 positivo ou com suspeita de contaminação pelo covid-19**

*OBSERVAÇÃO: o servidor deverá solicitar à sua área de pessoal/CSCRH, por e-mail, o formulário de autodeclaração a ser preenchido, assinado e devolvido por e-mail para a área de pessoal/CSCRH, que o transmitirá para a Chefia/Dirigente para ciência.*

### **3) Servidores com atestados médicos, inclusive covid-19**

*OBSERVAÇÃO: Dentro dos procedimentos já existentes, o atestado deverá ser encaminhado por e-mail para sua Chefia imediata/área de pessoal. O tratamento da frequência deverá ser realizado como Licença Médica.*

### **III. Tratamento da frequência dos servidores**

O controle de frequência para os servidores com dedicação presencial continua sendo o **sistema Ifponto** com seu regimento habitual.

Para os servidores que permanecerem em seu domicílio, no **sistema Ifponto**, a Chefia deverá utilizar a justificativa "**Permanência em domicílio – Lei**

**13.979/2020**”, preenchendo-se o campo “Observação” com o tipo de ausência correspondente, abonando-a em seguida.

Não haverá registro de horas positivas ou negativas, durante o período em que permanecer em seu domicílio.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. Durante este período de excepcionalidade não haverá prejuízos salariais e de benefícios (salário, VR, VA).
2. Os Dirigentes, em conjunto com as Chefias, devem traçar planos específicos de ações para garantir a realização das atividades prioritárias.
3. Os Dirigentes devem consultar com frequência o **site: [coronavirus.usp.br](https://coronavirus.usp.br)**, cujas informações são atualizadas continuamente.

A Reitoria da USP mantém-se atenta a evolução do cenário interno do Covid-19 e das orientações encaminhadas pelas autoridades sanitárias, podendo adotar medidas para garantir as ações na Universidade.

**Estas medidas são válidas por 30 dias, podendo ser prorrogadas ou revogadas.**

#### **PRINCIPAIS QUESTÕES/RESPOSTAS SURTIDAS NA REUNIÃO DE DIRIGENTES EM 17.03.2020:**

1. **Reuniões de Congregação, CTA, Departamentos e Comissões:** Somente aquelas inadiáveis devem ocorrer e preferencialmente on-line. Nesse caso, o presidente do órgão colegiado deverá justificar a necessidade de realização da reunião, de modo a demonstrar que seu adiamento poderá implicar grave prejuízo às atividades universitárias.
2. **Estudantes retornando do exterior:** devem obedecer a quarentena de 14 dias.
3. **Repatriação de alunos estrangeiros:** antecipar retorno.
4. **Concursos públicos:** adiar a sua realização.
5. **Centros de Práticas Esportivas:** devem ser fechados a partir do dia 23.03.2020
6. **Eleições de Dirigentes:** realizar votação eletrônica

## **Comunicado Cruesp – 24/03/2020**

O Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp), após reunião virtual realizada em 23/03/2020, expressa, à comunidade e à sociedade, enorme preocupação com o agravamento da pandemia que se espalhou pelo mundo e se espalha pelo país.

Esse cenário consternador nos motiva a reiterar, como já estamos fazendo desde o primeiro momento, nossa disposição em colaborar em todas as ações necessárias, colocando nossa infraestrutura hospitalar e nossos docentes, pesquisadores, funcionários e alunos à disposição da sociedade e das autoridades. Nossos especialistas e nosso pessoal da área de saúde já estão colaborando com o atendimento à população e com todas as esferas de governo, e assim continuaremos.

Comprometidos com a sociedade e atuando no combate à pandemia, acatamos as recomendações das autoridades e implantamos em nossas universidades a quarentena, na forma do decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020.

Estamos elaborando, divulgando e sistematizando estudos e informações, dentro de todos os parâmetros técnicos e éticos, para orientar decisões e para informar corretamente a população. Muitas das atividades estão sendo executadas em forma de teletrabalho para permitir que as universidades possam continuar ativas e produtivas.

Ao tomar a decisão de suspender as atividades presenciais, mantendo apenas aquelas essenciais, que não podem ser interrompidas, autorizamos que as atividades de ensino em todos os níveis pudessem ser realizadas na modalidade a distância, quando possível.

Para isso, estamos disponibilizando metodologias e tecnologias que permitam que as atividades didáticas ocorram com a qualidade que sempre marcou as nossas histórias e nossos compromissos. Da mesma forma, é importante que, na medida do possível, pesquisas continuem a ser realizadas, desde que obedecidos os critérios da quarentena.

O Brasil precisa de profissionais qualificados em todas as áreas e essa pandemia mostrou, inequivocamente, que esses profissionais e estudantes estão nas universidades públicas e nos laboratórios públicos. Precisamos continuar formando os alunos, pesquisando com qualidade e relevância, produzindo ciência, inovação, conhecimento, cultura e artes.

Nossos hospitais estão à disposição das autoridades para atender às comunidades que não dispõem de planos de saúde. É preciso, portanto, que estejam adequadamente instrumentalizados para prestar o devido atendimento

às pessoas, sem deixar de proteger a vida de nossos médicos e de nossos funcionários.

Estamos em permanente diálogo com o Governo para que possamos equacionar essas dificuldades e enfrentar o desafio que se avizinha. Baseados no que está ocorrendo em outros países, sabemos que ele é enorme, mas temos tido todo o tipo de solidariedade, com apoio diuturno de pessoas, empresas, terceiro setor, de voluntários, enfim, que compreendem a dificuldade do momento e se dispõem a ajudar. Em nome de nossas universidades agradecemos imensamente essa colaboração.

Em nossas decisões prevalece a garantia da segurança física e mental da comunidade universitária e, ao mesmo tempo, a observância da diversidade de opiniões e da heterogeneidade interna de cada universidade, compreendendo a situação excepcional que estamos vivendo. Seguimos buscando ideias e soluções versáteis e flexíveis para minimizar o impacto da quarentena em nossas atividades e rapidamente nos adaptarmos à situação da pandemia e das novas legislações, que estão mudando diariamente.

Este momento crítico exige assertividade nas decisões. Assim, os reitores do Cruesp atuam ouvindo a comunidade, observando o momento atual, as perspectivas futuras e a confiança que a sociedade deposita neste verdadeiro patrimônio que constituem as três Universidades do Estado de São Paulo.

O Cruesp conta com a compreensão e colaboração de toda a comunidade universitária.

Campinas, 24 de março de 2020

Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp)

Prezada(o) colega,

Estamos vivenciando um longo tempo de isolamento social. Já se passaram cinco semanas de redução das atividades nos campi e seis da suspensão das aulas presenciais. Todavia, mesmo assim, a Universidade de São Paulo vem cumprindo com sua responsabilidade social e colaborando intensamente com a sociedade.

No meio de toda essa situação atípica, recebemos uma excelente notícia. A USP foi classificada como a 14<sup>a</sup> melhor universidade do mundo na avaliação do [THE University Impact Ranking](#). Esta classificação considera, justamente, a ação da instituição na sociedade baseada nos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODSs) da ONU. Em função da pandemia, sua divulgação foi pequena, mas preparei um [artigo](#) com as minhas considerações.

No [Jornal da USP](#), e agora de maneira mais constante no noticiário da grande imprensa, os resultados dos estudos e feitos da Universidade são enaltecidos, como esperanças de superação e de combate à pandemia.

Os esforços são muitos. As atividades didáticas das disciplinas teóricas continuam em andamento e, certamente, na retomada dos trabalhos, a maioria das turmas de alunos de graduação conseguirá concluir o semestre letivo em curto espaço de tempo. Os trabalhos de pesquisa prosseguem, assim como as atividades culturais e de extensão e a assistência nos hospitais, centros de saúde e nos internatos estudantis e residências.

A preocupação é grande, mas peço que tenham calma. Este comunicado tem o objetivo de tranquilizar a comunidade. É preciso reduzir a nossa ansiedade. Muitas informações que estão circulando não se baseiam em dados consolidados, o que requer, continuamente, alterações no planejamento.

Diante deste cenário, só é possível fazer planos de curto prazo. Para ilustrar essa dificuldade, lembro que, no dia 23/04, no horário do almoço, o governador apresentou um esboço de plano para o retorno às atividades. Duas horas depois, soube-se que o número diário de vítimas da covid-19 tinha dobrado e, à noite, um novo esboço estava sendo elaborado. É por isso que peço cautela a todos vocês.

Certamente não voltaremos às aulas presenciais no dia 11 de maio e, no momento, quaisquer previsões serão meras suposições, sem maior embasamento. A Universidade está participando das discussões no âmbito da Secretaria de Estado da Educação. Além de seguirmos o protocolo padrão geral, que deverá ser apresentado no dia 8 de maio pelo Governo Estadual, e do protocolo situacional da Educação, a USP está preparando um protocolo especial, elaborado pelas Pró-Reitorias, com o apoio do nosso Grupo de Trabalho da Covid-19, a fim de atender às nossas especificidades.

Nossa dimensão física e diversidade fazem com que, em um mesmo campus, tenhamos diferentes condições de relacionamento social a serem consideradas. Tudo está sendo feito para que o retorno seja o mais seguro possível. Nada será precipitado, pois sabemos que uma parcela significativa dos nossos alunos habita longe do campus onde estudam e precisam de tempo para organizar o retorno.

O mesmo grau de incerteza persiste no que se refere ao aspecto financeiro da Universidade. Sabemos que o repasse da cota-parte do ICMS do mês de abril está sendo muito afetado o que, provavelmente, continuará ocorrendo em maio e junho. Não se sabe, porém, como a economia brasileira reagirá após o retorno às atividades, já que ainda não há exemplos provenientes do exterior quanto a esse cenário.

A discussão sobre o dissídio foi postergada por solicitação do Fórum das Seis. A Codage está sendo cautelosa. Iniciamos a redução das despesas não essenciais, a análise de contratos e o controle de gastos com investimentos e obras. Contudo, seguimos priorizando os compromissos com os salários e com as Unidades, mantendo as obrigações fiscais e seguindo a decisão do Cruesp de postergar pagamentos, de acordo com as orientações dos recentes decretos federais.

Sei como é difícil mantermos a paciência e a calma após esse longo período de isolamento, mas é preciso termos a mesma determinação para sair dessa situação o mais rápido possível.

Reitero e reforço os meus agradecimentos a toda a comunidade - funcionários, alunos e docentes - pelo imenso esforço que vêm empreendendo para que as atividades essenciais não parem e a Universidade continue servindo à sociedade.

Novamente faço um agradecimento especial aos colegas da área da saúde, que, agora, sob forte pressão, estão mantendo o atendimento nos complexos hospitalares.

Espero revê-los em breve, após essa crise, e desejo muita saúde a todos.

Vahan Agopyan, reitor

27/04/2020

gr@usp.br

sex., 14 de ago. de 2020 07:33

Prezado(a) servidor(a),

No próximo dia 19 de agosto, às 10h, a Reitoria da USP promoverá o encontro virtual “Os desafios para uma volta segura aos campi da Universidade”, aberto à toda comunidade (docentes, alunos e funcionários), no qual será apresentado o “Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais”.

A programação do evento será:

10h – Abertura – Prof. Dr. Vahan Agopyan, Reitor da USP

10h10 – Exposição sobre a atual situação da pandemia – Prof. Dr. Esper Kallás, titular da FMUSP e coordenador do GT USP Covid-19

10h25 – Exposição sobre a situação financeira da USP – Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, coordenador da Coordenadoria de Administração Geral (Codage) da USP

10h35 – Exposição do “Plano USP para o Retorno Gradual das Atividades Presenciais” – Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez, Vice-reitor da USP

11h – Perguntas do público

12h – Encerramento

Link para o evento no Canal USP: <https://youtu.be/hBmFbpoPr9o>

Vahan Agopyan  
Reitor da Universidade de São Paulo



**gr@usp.br**

ter., 18 de ago. de 2020 17:26

Prezado(a) servidor(a),

Amanhã, dia 19 de agosto, a Reitoria da USP promoverá o encontro virtual “Os desafios para uma volta segura aos campi da Universidade”, aberto à toda comunidade (docentes, alunos e funcionários), no qual será apresentado o “Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais”. Para que você possa acompanhar melhor o evento, estamos enviando o texto do plano, que pode ser acessado neste link: <http://e.usp.br/g5j>

O evento será transmitido a partir das 10h pelo Canal USP: <https://youtu.be/hBmFbpoPr9o>

## **Comunicado do GT para a Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico (GT PRAA)**

Considerando a situação epidemiológica do Estado de São Paulo, a fase crítica de oferta de assistência do sistema de saúde (público e privado) e a decisão do Centro de Contingência do Estado de colocar todos os Departamentos Regionais de Saúde (DRS) na fase vermelha, o GT PRAA comunica o retorno imediato do Plano USP para a fase de máxima restrição (Fase A). Assim:

1. Os campi terão restrição rigorosa de acesso. Não serão permitidas atividades que possam resultar em aglomeração, mesmo em ambiente aberto.
2. Atividades presenciais nos campi estão suspensas. Bibliotecas, restaurantes, centros esportivos, centro culturais, auditórios, salas de aula, salas de pós-graduandos, salas de pós-doutorandos, e quaisquer outros ambientes internos com potencial de aglomeração devem permanecer fechados.

Esta determinação valerá até o dia 26 de março de 2021, quando o GT PRAA emitirá um novo comunicado.

Atividades essenciais vinculadas à saúde, manutenção de equipamentos especiais, manutenção de biotérios e de alimentação de animais, e outras atividades especiais que o Dirigente entenda serem essenciais para não acarretar prejuízo de qualquer natureza à Universidade, deverão ser mantidas em funcionamento, sempre respeitando o protocolo de biossegurança.

O GT PRAA solicita, ainda, que a comunidade universitária contribua no esclarecimento da população para que evitem aglomerações, respeitem o protocolo de biossegurança e restrinjam a mobilidade somente para as situações realmente necessárias.

São Paulo, 03 de março de 2021.

GT Readequação do Ano Acadêmico

### **Comunicado do GT PRAA - 22/03/21**

O Grupo de Trabalho responsável pelo Plano USP de Readequação do Ano Acadêmico comunica novas restrições vinculadas à Fase A e reafirma decisões anunciadas anteriormente.

**As novas restrições começam a vigorar a partir do dia 25 de março, às 20h.** Assim:

1. Os campi devem ter restrição rigorosa de circulação de pessoas e acesso de veículos. No campus Butantã o acesso será exclusivamente pelo Portão 1 (P1). Portões 2 e 3 permanecerão fechados.
2. Estão proibidas quaisquer atividades que resultem em aglomeração de pessoas, mesmo em ambiente aberto.
3. Atividades presenciais, não essenciais, estão proibidas.
4. Ambientes internos às Unidades, aos Órgãos e nos campi que tenham potencial de aglomeração devem permanecer fechados.

Estas determinações têm validade até o dia **05 de abril de 2021, às 5h**, quando o GT PRAA emitirá um novo comunicado.

Adicionalmente, o GT PRAA reafirma que:

- O primeiro semestre letivo do ano acadêmico de 2021 terá início em 12 de abril exclusivamente por meio de aulas remotas.
- As atividades de pós-graduação e de cultura e extensão devem acontecer por meio remoto.
- As atividades de pesquisa relacionadas à pandemia podem continuar, desde que se respeite o protocolo de biossegurança e o número máximo de pessoas em ambiente fechado.
- Atividades de pesquisa experimentais não associadas à pandemia devem ser suspensas, desde que não acarretem prejuízo à Universidade.
- Atividades essenciais vinculadas à saúde, como Hospital Universitário, UBAS, Centro de Saúde e outros, deverão ser mantidas em funcionamento, sempre respeitando o protocolo de biossegurança.
- Manutenção de biotérios, de alimentação de animais, de equipamentos especiais podem ser mantidos em funcionamento, desde que tenha a concordância do Dirigente.
- Viagens internacionais podem ocorrer, desde que tenha a concordância do Dirigente.
- A entrega de marmitas e o funcionamento das moradias estudantis podem ocorrer, respeitando-se o protocolo de biossegurança.

- Obras em andamento e prestação de serviços terceirizados podem ocorrer, respeitando-se o protocolo de biossegurança.

Cabe aos Dirigentes manter o mínimo de atividades administrativas, priorizando as atividades remotas e, quando necessária, a atuação presencial, garantindo o rígido respeito aos protocolos de biossegurança.

Os Dirigentes devem avaliar as especificidades de suas Unidades e atuar com o objetivo de evitar a circulação de pessoas.

São Paulo, 22 de março de 2021

GT Readequação do Ano Acadêmico

*(O documento está disponível neste [link](#))*

gr@usp.br

qua., 7 de abr. 12:55

**Comunicado do GT Plano USP de Readequação do Ano Acadêmico (GT PRAA) - 06/04/21**

Considerando que não houve melhoria nas condições epidemiológicas e que os hospitais e equipamentos de saúde também continuam em situação crítica, o Grupo de Trabalho responsável pelo Plano USP de Readequação do Ano Acadêmico prorroga até o final do mês de abril as [restrições](#) já anunciadas no dia 22.03.2021.

São Paulo, 06 de abril de 2021

GT Readequação do Ano Acadêmico